



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



PORTARIA N.º 009.05.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, tendo em vista o que dispõe o **Decreto n.º 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.º **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.º **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.º **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência MAIO/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/ Referên cia	Valor da Gratificação	Valor da Gratificação Hora Suplementar	Total
041838-2	Valdeniza Maria da Silva Costa	P.E.B I	B-02	R\$ 330,28	R\$ 330,28	R\$ 660,56
120976-0	Valdilene Gomes de Sousa	P.E.B II	B-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
120977-9	Valdilene Gomes de Sousa	P.E.B II	B-02	R\$ 363,31		R\$ 363,31
060268-0	Veronica Nunes Rodrigues	P.E.B II	A-03	R\$ 340,19		R\$ 340,19
042055-7	Veronica Nunes Rodrigues	P.E.B II	A-05	R\$ 360,91		R\$ 360,91

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, aos 05 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal